

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 006/2023 - MONITORIA**

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

01 - As inscrições serão recebidas através do preenchimento de formulário, pelo link <https://forms.gle/ARyRcNjsymCqhz2V9>, e do envio da documentação aos e-mails constantes no quadro de vagas (**ANEXO I**), do dia 21/08/2023 a 25/08/2023.

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - **No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e enviar histórico escolar e, se for o caso, demais documentos solicitados, ao e-mail que consta no quadro de vagas.** O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (ou especificada no quadro de vagas) e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo respectivo departamento didático, através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno e demais documentos solicitados no quadro de vagas.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento. O valor da bolsa é R\$400,00.

09 – Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas por meio do e-mail da Secretaria integrada de departamentos: [sid.ct@ufsm.br](mailto:sid.ct@ufsm.br)

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

13 - Os casos omissos serão analisados pelo colegiado departamental.

Santa Maria, 21 de agosto de 2023.

**Tatiana Cureau Cervo**

Vice-Diretora do Centro de Tecnologia

**ANEXO I**  
**Vagas oferecidas para ALUNOS (AS) MONITORES(AS) dos seguintes Departamentos:**

| Departamento | Total de vagas | Vagas por disciplina | Disciplinas   | Professor(a) Orientador(a)  | E-mail                | Requisitos   |
|--------------|----------------|----------------------|---|---|-----------------------|--|
| DECC         | 3              | 1                    | ECC1005 - Isostática  | Larissa Degliuomini Kirchhof  | decc-ufsm@hotmail.com | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | EAC1004 - Fundamentos da Acústica   | Paulo Henrique Mareze   |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | EAC1018 - Instrumentação em Acústica e Vibrações                                  | William D'andrea Fonseca  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
| DEPS         | 3              | 1                    | DPS1003 - Engenharia Econômica  | Cristiano Roos  | dps.ct@ufsm.br        | Conforme itens do 3 ao 6 do edital e maior Índice de Desempenho Acadêmico.   |
|              |                | 1                    | DPS1004 - Pesquisa Operacional I  | Roberto Portes Ribeiro  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital e maior Índice de Desempenho Acadêmico.   |
|              |                | 1                    | DPS1011 - Ergonomia e Segurança do Trabalho/<br>DPS1023 - Engenharia de Segurança | João Helvio Righi de Oliveira   |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital e maior Índice de Desempenho Acadêmico.   |
| DAU          | 2              | 1                    | DAU1081 - Ateliê 2  | Bruna Fuzzer de Andrade/ Isis Portolan dos Santos/<br>Josicler Orbem Alberton | dau.ufsm@ufsm.br      | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Encaminhar horários disponíveis.   |
|              |                | 1                    | EPG1037 - Desenho Digital 2   | Bruna Fuzzer de Andrade   |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Disponibilidade de horário (quarta-feira a tarde) no dia e turno da disciplina, de modo que o monitor preste auxílio em sala de aula.  |
| DEQ          | 4              | 1                    | DEQ1002 - Fenômenos de transporte II/ DEQ1003 - Fenômenos de transporte III       | Lisiane Terra e Ronaldo Hoffmann  | deq@ufsm.br           | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Encaminhar currículo.  |
|              |                | 1                    | DEQ1016 - Cinética e cálculo de reatores  | Gabriela Collazzo   |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Encaminhar currículo.  |
|              |                | 1                    | DEQ1007 - Ferramentas Computacionais para Engenharia Química                      | Evandro Mallmann e Gabriela Collazzo  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Encaminhar currículo.  |
|              |                | 1                    | DEQ1027 - Projeto de Processos, Análise e Síntese                                 | Christian Silveira  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Encaminhar currículo.  |
| DTRP         | 1              | 1                    | UFSM00131 - Rodovias II   | Tatiana Cureau Cervo  | deptransct@ufsm.br    | Estar aprovado (nota > 7,00) na disciplina de Rodovias II em 2023/1, 2022/2 ou 2022/1. Encaminhar histórico escolar atualizado, uma carta de intenções informando seu interesse e planos para atuar na monitoria da disciplina indicada e os horários disponíveis para monitoria. A seleção será mediante análise dos documentos enviados na inscrição. Caso seja necessária entrevista, o horário e o formato serão avisados pelo professor responsável, por meio dos contatos indicados no formulário. |
| DPEE         | 3              | 1                    | DPEE1054 - Técnicas de Comando Numérico para Automação                            | Anselmo Rafael Cukla  | dpee@ufsm.br          | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | DPEE1039 - Eletrônica para Automação "A"  | Rafael Concatto Beltrame  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | DPEE1048 - Microcontroladores para Automação                                      | Robinson Figueiredo de Camargo  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
| DELС         | 2              | 1                    | ELC1113 - Dispositivos e circuitos eletrônicos I                                  | André Luiz Aita   | delc@ufsm.br          | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | UFSM00275 - Sistemas Digitais I   | Leonardo Londero de Oliveira  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
| DLSC         | 4              | 1                    | UFSM00013 - Algoritmos e Programação  | Marcia Pasin / João Vicente Ferreira Lima                                     | dlsc@inf.ufsm.br      | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Comprovar aprovação na disciplina ELC1066.   |
|              |                | 1                    | ELC120 - Projeto e Análise de Algoritmos  | Juliana Vizzotto  |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Ter disponibilidade de pelo menos 2h semanais para acompanhar as aulas da disciplina (terças e quintas, das 14:30h às 16:30h).   |
|              |                | 1                    | ELC1067 - Laboratório de Programação II   | Deise de Brum Saccol / Eduardo Kessler Piveta                                 |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital.  |
|              |                | 1                    | ELC1066 - Estruturas de Dados "A"   | Deise de Brum Saccol / Antonio Marcos de Oliveira Candia                      |                       | Conforme itens do 3 ao 6 do edital. Ter disponibilidade de pelo menos 2h semanais para acompanhar as aulas da disciplina (terças e quintas, das 10:30h às 12:30h).   |
| <b>TOTAL</b> | <b>22</b>      | <b>22</b>            |   |   |                       |  |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                   | <b>DATA</b>             |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de abertura   | 21/08/2023              |
| Período de inscrições              | 21/08/2023 a 25/08/2023 |
| Análise da documentação            | 28/08/2023 a 30/08/2023 |
| Divulgação dos resultados          | 30/08/2023              |
| Prazo para envio dos documentos    | 31/08/2023 a 04/09/2023 |
| Início das atividades de monitoria | 04/09/2023              |

NUP: 23081.115239/2023-21

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição   | Nome do arquivo                  |
|-------|---|----------------------------------|
| 1     | Edital de monitoria para aluno de graduação<br>(125.61) | Edital 006-2023 Monitoria CT.pdf |

**Assinaturas**

21/08/2023 15:24:51

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)  
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 3182761

Código CRC: 6bc7c818

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>